

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115827-8 / 2014-0.321.812-5

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2024/0113479-6

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo remanescente do repasse de recursos a título de custeio, já realizado, para reajuste de vale-refeição referente ao período de setembro 2024 a fevereiro 2025.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R004/2015**, visando a **autorização para utilização de saldo remanescente do repasse de recursos a título de custeio, já realizado para reajuste de vale- refeição** no valor total de **R\$ 3.463.296,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais) referente ao período de **01 de setembro 2024 a 28 de fevereiro 2025** conforme Ofício nº 01/2025 – Orçamento/Diretoria Financeira SPDM-PAIS.



O saldo remanescente refere-se ao Termo Aditivo 196/2024:

Repasse Federal	Folha de pagamento	1.924.709,06
Repasse Federal	13º Salário	1.924.709,06
TOTAL	TA 196/2024	R\$ 3 .849.418,12

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde
Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RF: 605.337-8